

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CGRNCP**

1. Dados da Reunião

| Data | Hora inicial | Hora final | Local |
|------------|--------------|------------|--|
| 23/03/2023 | 10:00 | 11:20 | Videoconferência – Microsoft Teams |

2. Participantes Convidados

UNIÃO

- ANDREA ACHE - Representante da União pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, suplente
- GUSTAVO TERRA ELIAS - Representante da União pelo Poder Legislativo, suplente

ESTADOS E DF

- ÂNDREI OLIVEIRA DE PAULA – Superintendente Central de Compras Governamentais e Logística da Secretaria de Administração do Estado de Goiás
- PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI – Subsecretário da Central de Licitações, suplente
- KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL – Analista do Executivo, suplente

MUNICÍPIOS

- MÁRTIN PERIUS HAEBERLIN - Consultor

EQUIPE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e do PNCP

- BRUNO VIEIRA MENDONÇA – DTGES/SEGES
- JUREMA MINQUINI PERROTI – CGSES/DTGES/SEGES
- MARIA LUCINETE DE MEDEIROS DIAS – CGSES/DTGES/SEGES
- EVERTON BATISTA DOS SANTOS – Diretor do DELOG/SEGES
- MATEUS SILVA TEIXEIRA - DELOG/SEGES
- MAGNUM COSTA DE OLIVEIRA - DELOG/SEGES
- FABIANO NOGUEIRA BRANDÃO - DELOG/SEGES

3. Pauta

- 1) Apresentação das funcionalidades do PNCP a partir de 1º de abril (PNCP em números);
- 2) Nota Técnica do TCU, que solicitou manifestação do Comitê Gestor (Validação de NT – TCU);
- 3) Sugestões ao PL nº 249;
- 4) Perspectiva **sobre** a marcha de prefeitos

4. Deliberações

Às 10h do dia 23 de março de 2023, a Sra. **Andrea Ache** fez a fala de abertura, apresentando a equipe de apoio e o Everton, que é o Diretor. Informa que está atuando como suplente da presidência, sendo que a pauta será principalmente tocada pelo **Magnum**, com a apresentação do que está realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo que, ao final, serão trazidos mais dois pontos, que é a pauta propriamente dita. Passou a palavra ao **Everton** para fazer suas considerações.

Everton informou que há uma **primeira pauta** que trata principalmente da solução tecnológica (do PNCP) e **mais duas pautas** que merecem destaque: (i) a **primeira diz respeito à** Nota Técnica do TCU que pediu manifestação do Comitê Gestor (do PNCP); e (ii) a **segunda busca demonstrar como estão sendo** organizadas, dentro do Ministério, as sugestões voltadas ao PL 249 em tramitação no Senado. Essas são as pautas por parte do Ministério, mas também podemos abrir para que o Martin possa trazer os informes da frente nacional de prefeitos, para socializar as informações do que ocorreu nesse período (evento?).

5. (Item 1). Apresentação das funcionalidades do PNCP a partir de 1º de abril

Magnum inicia sua fala com a apresentação das pautas da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, ou seja, a apresentação do PNCP em números, a Validação da Nota Técnica – TCU e Sugestões ao PL 249. Esclarece que hoje o PNCP conta com 649 portais já cadastrados no ambiente de treinamento, sendo que 138 deles estão cadastrados no ambiente de produção, que é um ambiente mais controlado, onde a equipe faz os testes com esses portais e vai liberando à medida da capacidade deles.

Everton fez um adendo, informando que foi criado um painel internamente para acompanhamento do CGRNCP dos números apresentados. Será apresentada a proposta ao Secretário da SEGES para validar antes que haja o compartilhamento.

Foi perguntado pelo **Gustavo** se, dos portais, quais são públicos e quais são privados. **Magnum** informa que tem público e tem privado e já é disponibilizado no PNCP as listas dos portais que já divulgam contratações.

Everton demonstrou como será o Portal do PNCP em números, que ainda será validado pelo Secretário, para ser disponibilizado ao CGRNCP, trazendo esclarecimentos das diversas funcionalidades do Portal. Everton informou ainda que há recorte por tempo, com links com cada contratação para um detalhamento ainda maior. A ideia é que, após ser validado, seja concedido acesso ao CGRNCP para apresentação de sugestões e para acompanhamento das contratações. Destacou ainda que primeiro haverá a validação do Secretário, e em seguida apresentar para o aval do CGRNCP. Com isso, dar-se-ia amplo acesso ao Painel no PNCP.

Gustavo solicitou esclarecimentos sobre a divulgação do Painel no PNCP, bem como sugeriu melhoria quanto ao filtro de dados. Prontamente **Everton** esclareceu que a divulgação do Painel no PNCP ocorrerá após validação do Secretário (Presidente do Comitê) e do Comitê. Everton complementou e disse que já estão sendo adotadas as melhorias sugeridas.

Andrea e o **Everton** sugeriram que os apontamentos referentes ao Painel ocorram posteriormente quando for disponibilizado o pleno acesso aos membros do Comitê, sendo que, no momento, a apresentação do Painel foi apenas para conhecimento do Comitê.

Magnum continua a apresentação trazendo as novas entregas, quais sejam:

- Inclusão de novos metadados na contratação para a recepção da modalidade leilão:

Inclusão da modalidade leilão no PNCP, ação que não trouxe grandes dificuldades, já que o PNCP foi arquitetado com essa possibilidade de crescimento. Nesse sentido, foi incluído o leilão (respeitadas suas particularidades), juntamente com as outras modalidades.

Importante enfatizar que, como houve uma mudança, embora pequena, essa inclusão vai alterar as estruturas das ATIs de integração. Pensando nisso, foi disponibilizado, no ambiente de treinamento, todas as modificações que contemplam o leilão já com o dicionário totalmente atualizado para que não haja nenhuma interrupção nos portais

quando do envio de contratações.

Foram incluídas também fotografias dessa modalidade e nas demais, para quem quiser, quando lançar um edital, poder encaminhar uma fotografia ou um descritivo com imagem.

Everton informou que essa funcionalidade trará uma objetividade maior, inclusive para os fornecedores, para que tenham uma noção mais próxima do item desejado que foi disponibilizado de forma transversal, não só para o leilão mais para qualquer modalidade de licitação.

Enfatiza ainda que está sendo trabalhado um melhor visual nessa funcionalidade.

Magnum continua a apresentação:

- Atualização do PNCP que permita a indicação do orçamento sigiloso no item da contratação e não mais no nível da compra:

Outra alteração importante, que é um pedido dos conselhos e uma necessidade de negócio, foi a adaptação do sigilo. Originalmente o PNCP entregava o sigilo da contratação no âmbito da contratação em si, ou seja, caso fosse colocado na compra o caráter sigiloso previsto em lei, todos os itens ficariam ocultos. A atualização foi no sentido de que, numa contratação, se existirem, por exemplo, 10 itens, e 2 forem sigilosos, apenas os itens sigilosos ficarão com os seus valores restringidos e os demais serão publicitados.

A partir do momento que houver a divulgação do resultado, a situação sigilosa deixa de existir, conforme determina a lei, e volta a ser publicitado.

- Adição de regras que permitam que sejam publicados no PNCP somente contratações cujas modalidades estejam de acordo com o critério de julgamento do item da compra.

A terceira entrega é que a modalidade deve estar de acordo com o critério de julgamento, com o item de compra. Se o PNCP mandar uma modalidade que não esteja de acordo com o critério de julgamento, essa contratação é recusada e ele só consegue enviar essa contratação a partir do momento que passa pelo crivo do sistema.

O **Magnum** conclui a parte das entregas informando que houve o investimento para leilão na ordem de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), e de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) em relação a alteração do sigilo.

Apesar das limitações orçamentárias, **Magnum** informou que relativo às próximas entregas foram alocados recursos para a implantação do § 4º do Art. 174 da NLL, que é a adoção do formato de **dados abertos**, para atender a Lei nº 12.527, de 2011.

Essa entrega é importante, pois é uma demanda do TCU, dos Tribunais de Contas dos Estados, da CGU, bem como da sociedade como um todo, que tem pedido reiteradamente para poder fazer consumo dos dados já no PNCP. Com a entrada em vigor da NLL, observou-se a crescente solicitação de credenciamento de portais, como uma média de 30 solicitações de credenciamento diárias.

O PNCP já foi criado com o paradigma de integração via API. Essas APIs vão ser complementadas com as APIs de consumo de extração de dados em massa. Quando precisar da extração de contratações em lote, por exemplo, vai ser possível, atendendo plenamente o § 4º do Art. 174 da NLL. Essa funcionalidade vai começar a produção a partir de abril.

Gustavo perguntou quando essa funcionalidade estará disponível, e o **Magnum** informou que não tem uma previsão de entrega, mas já vai começar o desenvolvimento depois das entregas do leilão, do sigilo e das regras de conformidade, começando este desenvolvimento a partir de abril, com entrega, possivelmente, no primeiro semestre de 2023.

Gustavo fez sugestão relativa aos dados abertos: buscar benchmarks para que seja realizado um trabalho dentro das melhores práticas. **Magnum** esclareceu que todas as sugestões trazidas pelo comitê são colocadas em itens de backlog, bem como esclareceu que a equipe está alinhada com a transparência internacional, buscando a aplicação dessas melhores práticas. Dentre elas encontra-se o formato JSON, se possível, com documentação em inglês. Não se trata apenas de entregar uma API, mas sim entregar também essa documentação. **Magnum** falou ainda que está em avaliação tirar a extração de dados do formato PDF e colocá-la em um formato mais estruturado, via web, com possibilidade de tradução para o consumo da sociedade.

6. (Item 2). Validação de Nota Técnica para o TCU

Everton esclarece que a **SEGES** sempre é questionada, principalmente pelo Tribunal de Contas, quais as próximas etapas, próximas entregas, qual o planejamento para que eles (TCU) possam acompanhar o PNCP, havendo uma grande dificuldade de responder, uma vez que essas entregas dependem de outros fatores, como orçamento, pessoas, no âmbito normativo, principalmente vinculado ao PL 249.

Nesse sentido, quanto à Nota Técnica, **Everton** informou que ela já está sendo construída, contudo, ainda carece da colaboração do CGRNCP, pois o TCU coloca essa necessidade de manifestação. A Nota Técnica vai ser disponibilizada para avaliação e sugestão dos membros do comitê gestor. **Magnum** complementou que já foi consolidado na Nota Técnica as sugestões dos membros feitas anteriormente. Disse ainda que a NT será

novamente disponibilizada para nova colaboração do comitê. **Andrea** informou da importância do Pojo assinar como Presidente do Comitê, e não somente como Secretário de Gestão.

7. (Item 3) Sugestões ao PL 249

Andrea abre a pauta, informando que esse item da pauta não seria para decisão, **seria** apenas para tratar do PL 249 para aprovação no futuro. Informou que o PL tinha sido aprovado na Câmara, mas vamos tentar no Senado com as contribuições que já foram feitas pelo Comitê. Expôs a sua ideia de elaborar uma Nota Técnica, porque a Seges vai ser consultada como Órgão Central e por consequência o Comitê. Como estão todos envolvidos com o PNCP, terá de ser feita uma interpelação em conjunto.

Andrea continua e explica que, frente ao contexto, o Comitê deve montar uma NT para consolidar todos os anseios, com vistas a suprimir as regras que tanto à SEGES tanto o CG não estão de acordo. Assim, haveria assinatura e convalidação conjunta (Seges e Comitê Gestor). A Nota Técnica vai ser trabalhada em conjunto entre todos os membros do comitê e aprovamos em conjunto.

Andréa trouxe outro ponto do PL, a Seges pode colocar como proposição a vinculação do PNCP à Seges/MGI. Andrea destacou que tal vinculação seria feita sem prejuízo da interfederalidade do Portal, mecanismo semelhante ao previsto na LCP 123 (que liga à presidência da República a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, mantendo o caráter Inter federativo). Tal movimento (vincular o CG à Seges) traria estrutura ao CG.

Outro movimento para fortalecer o Comitê, segundo Andreia, diz respeito à ideia já trazida pelo do Grupo **de** alterar a lei anticorrupção, com vistas a destinar um percentil dos recursos adquiridos pela lei para dar sustentação ao PNCP. Isso seria possível, tendo em vista que os recursos oriundos da lei anticorrupção, vem de multa de contratos administrativos. Soma-se a isso o fato de o PNCP ser um grande lócus informacional e de controle etc.

Andréa pontuou que trouxe esses aspectos (alteração da lei anticorrupção e vinculação do CG à Seges) não para que houvesse uma decisão imediata do CG, mas para que eles fossem maturados, após a conclusão da NT. Nesse sentido, considerando a aprovação do PL na Câmara e considerando que a Seges, enquanto órgão central, bem como o CG iriam se manifestar sobre o PL, era preciso maturar essa construção e definição conjunta (forma de apresentação das manifestações).

Gustavo, em seguida, concordou com as proposições trazidas pela Andrea, e destacou que o que está em discussão é uma vinculação orgânica do CG para obter uma estrutura

sem com isso gerar qualquer subordinação, sendo importante esse esclarecimento para não atrair qualquer inconstitucionalidade. **Andrea** confirma/ratifica que haveria uma vinculação estrutural, mas não uma subordinação.

Então foi deliberado sobre essa atuação conjunta do Comitê Gestor com a Seges, que foi aprovado por unanimidade.

Everton informa que essas eram as pautas que eram importantes para serem compartilhadas no CGRNCP, inclusive em função da entrada em vigor da nova lei de licitações, para deixar os membros do Comitê mais tranquilos relativo ao que está sendo feito e daquilo que entendemos ser necessário para rodar o Portal Nacional de Contratações Públicas, que estará disponível no mínimo até o dia 30.

Gustavo questionou sobre as questões amadurecidas (as emendas apresentadas para o PL) que estão no grupo, se serão colocadas no TEAMS. **Andrea** informa que vai consolidar tudo em uma Nota Técnica e então será submetida ao grupo e sobe no TEAMS. **Everton** em complementação informa que será feita uma Nota Técnica mais robusta para que seja submetida ao Congresso por meio da nossa Assessoria Parlamentar.

Encerrada às pautas pela **Andrea**, como suplente do Presidente do Comitê Gestor.

8. (Item extrapauta 1) Perspectiva sobre a marcha de prefeitos pelo Martín Haeblerlin

Inicialmente **Martin** informa que houve 10.000 (dez mil) inscritos na Marcha para Prefeitos, cuja alta adesão deve-se às questões tratadas na Marcha, envolvendo o pacto federativo e questões demográficas, por exemplo. Explicou como funciona a marcha, onde existe um palco principal e algumas arenas temáticas. Inclusive há a arena de tema de direito administrativo, em que terá uma fala sobre licitações públicas, com duração aproximada de 1h30 (uma hora e meia) para tirar dúvidas pontuais, sendo que serão discutidos outros temas, como improbidade administrativa, fim de mandato etc.

Mas há uma expectativa que o tema licitações seja levantado em uma discussão mais ampla no plenário, principalmente em razão da possibilidade da prorrogação da NLL.

Informa ainda que, conforme ventilado anteriormente, foi feita uma pesquisa com os municípios sobre a aplicação da nova lei de licitações. Dos 5.000 (cinco mil) pesquisados, houve resposta de 25% (vinte e cinco por cento) dos participantes.

Foi questionado, se o município já aplicou a nova lei de licitações, com aproximadamente 70% (setenta por cento) de respostas negativas, e 30% de respostas positivas. Desse universo de 30% que aplicou a nova lei, quando perguntado sobre a modalidade, 90% das respostas foram em dispensa de licitação. Um dado surpreendente é que 85% dos municípios informam que ofereceu algum tipo de capacitação sobre a nova lei aos seus agentes. Em continuidade, 30% dos pesquisados tem servidores nomeados como agente

de contratação e 60% não tem ou não usam a regulamentação da SEGES. Sobre a necessidade de prorrogação, 70% entendem necessário a prorrogação, sendo que desses, 35% entendem que 12 meses de prorrogação seriam suficientes, na sequência, parte dos pesquisados entendem que 6 meses seriam suficientes, e, por conseguinte, 3 meses. Essa foi a pesquisa.

A pesquisa ainda está sendo realizada, com a ideia de ser finalizada com a marcha para que sirva de subsídio para apoio da CNM sobre eventual movimento de prorrogação, seja por meio de medida provisória, seja por eventual Projeto de Lei.

Sobre esse ponto, **Andrea** questiona qual é a percepção do **Mártin** quanto à forma que se daria a prorrogação da lei de licitação (considerando o exíguo prazo), ser realizado por PL ou por meio de Medida Provisória. **Mártin** respondeu que, com a pesquisa consolidada, a tendência seria acordar, em assembleia, para fazer força política para uma Medida Provisória. Esclareceu ainda que, apesar de não se ter controle sobre o texto da MP, enquanto Comitê Gestor, poder-se-ia auxiliar na redação a questão da transição, caso haja a prorrogação da Lei n 8.666, de 1993.

Andréa entendeu que não havendo previsão na Lei nº 8.666, de 1993 quanto ao documento hábil para início do processo, deveria ser realizado como a SEGES fez, no sentido de que não precisa estender a regra, mas o gestor deverá optar até 31 de março sobre a regra a ser aplicada. Esclarece ainda que se houver a prorrogação até 31 de dezembro ou estender até abril de 2024, vai ter que existir o marco da mesma forma.

Mártin esclareceu seu ponto de vista no sentido de que havendo a prorrogação da norma, deveria fazer constar no diploma normativo uma regra relacionada ao regime de transição, se o início do processo ou se a divulgação do edital, de forma clara, para que não fique no campo da interpretação como acontece atualmente. **Gustavo** informou que o **Mártin** esgotou o tema, esclarecendo que não defende a extensão da Lei nº 8.666, de 1993, mas na hipótese de ser estendida, que se faça essa definição do marco temporal com clareza máxima. **Andrea** esclareceu que a Lei nº 14.133, de 2021 nunca trouxe como marco temporal a fase preparatória, que isso é interpretação, sendo que já usaram diversos outros marcos temporais que nunca foram ditas pela Lei nº 14.133, de 2021.

Mártin informou que também é contra a prorrogação da Lei, mas considerando que haverá uma grande pressão política para a prorrogação, ele quer esclarecer que, em havendo a prorrogação, se o Comitê concorda que seria interessante incluir na Medida Provisória que o marco para aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, é a divulgação do edital?

Andréa esclareceu que tem que ter esse marco, porque não tem documento de abertura mais, sendo partidária da recomendação primeira, havendo instrumentos para a defesa desse mecanismo, e que estava perguntando sobre a pressão da prorrogação, justamente para se preparar para quando chegar o texto para manifestação.

Everton continua no sentido de que, colocando o marco, restringe a possibilidade de alargamento por mais do que o necessário.

Por fim, foi **unanime** a necessidade de, caso haja a prorrogação da Lei nº 8.666, de 1993, seja incluído no texto de forma clara a regra de transição.

9. Observações finais

Everton perguntou ao **Mártin** se há a possibilidade de alguém da SEGES participar da marcha, caso precise de alguém do Governo Federal para tratar sobre algum tema, até eventualmente acalmar os ânimos, se tem algum lugar para fala, principalmente no plenário. **Mártin** informou que vai verificar com a organização, sendo que no plenário é um pouco mais complicado, principalmente pelas atualizações na pauta. Mas na arena temática haveria a possibilidade.

Everton finaliza informando que a reunião foi muito construtiva e a **Andréa** encerrou a reunião agradecendo a todos pela participação, que apesar de não ter decidido tudo, foi tratado de muita coisa importante. Andréa deu a palavra para Kamila, que solicitou esclarecimento se o resultado da pesquisa vai estar disponível no site da Marcha. E o **Martin** informou que não sabe ainda como a CNM vai divulgar esses dados da pesquisa, mas assim que concluída vai ser disponibilizada ao Comitê a pesquisa consolidada.

A reunião foi finalizada.

10. Síntese dos encaminhamentos das pautas deliberativas

Item 3. Sugestões ao PL 249

Aprovado a atuação conjunto do Comitê Gestor com a SEGES quando consultado quanto ao texto do PL 249.

Item 4. Perspectiva sobre a marcha de prefeitos

Aprovado a sugestão de inclusão de regra de transição caso haja a prorrogação da Lei nº 8.666, de 1993.

12. Documentos relacionados à reunião

- Apresentação Reunião Ordinária Comitê Gestor PNCP – 2023.